

Ofício nº 019/2022/PGM

Vilhena/RO, 3 de fevereiro de 2022.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

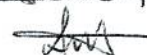
Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 04 / 02 / 2022

Hora 10:09



Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.303/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.037.427,87 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 10

Projeto de Lei nº 6.304/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.169.123,79 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 11

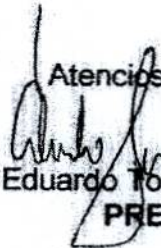
Projeto de Lei nº 6.305/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 5.520.552,82 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 12

Projeto de Lei nº 6.306/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 5.912.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 13



Projeto de Lei nº 6.307 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.761.419,96 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 14

Atenciosamente.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.306 /2022

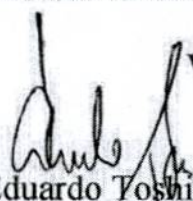
Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional **Suplementar** por **Superávit Financeiro**, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ **5.912.000,00** (cinco milhões, novecentos e doze mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da **SEMOSP**, na aquisição de veículos e maquinários para atender à crescente demanda de **serviços** que são de responsabilidade desta pasta, tais como: tapa buraco, limpeza de vias, poda de árvores, conservação de vias rurais entre outros trabalhos pertinentes. Entre os maquinários e veículos que serão adquiridos estão: motoniveladoras, mini carregadeiras, camionete, caminhões pipa, caminhão cavalo, fresadora, vassoura, valetadeira, tanque para armazenagem de material asfáltico, rolos compactadores e pá carregadeira de rodas. Os recursos são próprios e ficaram em conta corrente em 31/12/2021.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Vilhena (RO), 3 de fevereiro de 2022.
Eduardo Yoshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 6.306 /2022

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$
5.912.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.**

LEI:

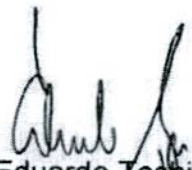
Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 5.912.000,00 (cinco milhões, novecentos e doze mil reais), necessário para o reforço da seguinte dotação:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 09001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
1545100492.261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura
4490.52.00.00 30000000 Equipamentos e Material R\$ 5.912.000,00
Permanente

TOTAL..... R\$ 5.912.000,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 3 de fevereiro de 2022.



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MEMORANDO Nº 88/2022

Vilhena-RO, 3 de fevereiro de 2022.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº **08/2022** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no valor de 5.912.000,00 (cinco milhões e novecentos e doze mil reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, existem recursos disponíveis para reforço do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2021	Restos e consignações a Pagar	Restos a pagar cancelados em 2022	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
30.308-9	30000000	40.721.179,50	0,00	0,00	7.288.634,27	33.432.545,23

Atenciosamente,


Lorena Horbach
CHEFE DE CONTADORIA